

BASES LEGAIS DO CONCURSO “DANÇA CONTRA O BULLYING” - Modalidade individual

1. Objectivo da promoção

A FILA IBERIA, SL (adiante “EMPRESA”), com domicílio fiscal em Av. Rabassaires, 28, 3º B, 08100 de Mollet del Vallès, Barcelona, Espanha, com o NIF nº B66875329, organiza um concurso para as escolas denominado “DANÇA CONTRA O BULLYING” (adiante “CONCURSO”) com o objetivo de ganhar notoriedade, melhorar a percepção da marca e conseguir mais visibilidade e envolvimento no Projeto Solidário “TODOS PINTAMOS CONTRA O BULLYING”.

2. Âmbito e duração

O CONCURSO ocorre em todo o território nacional de Portugal. A data de início do CONCURSO é 18 de Junho de 2025 pelas 10:00 h. (GMT), hora a partir da qual é possível receber os vídeos.

O processo de recepção dos vídeos finalizará no dia 14 de Novembro de 2025 pelas 23:59 h. (GMT). Os vídeos dos participantes vão ser publicados a partir do dia 20 de Novembro de 2025 na página web: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concursos-criancas/danca>.

Datas do concurso:

- 18/06/2025: Início do período de envio dos vídeos participantes.
- 14/11/2025: Fim do período de o envio dos vídeos participantes.
- 20/11/2025: Início da publicação de todos os vídeos (aprovados) na galeria.
- 24/11/2025: Serão publicados os 12 vídeos Vencedores (3 por categoria).
- 25/11/2025: Será publicado o vídeo do vencedor final.

3. Requisitos para a participação no Concurso

Podem participar no CONCURSO as crianças que tenham entre 3 e 16 anos, com residência legal em Portugal e que tenham cumprido todos os requisitos estipulados no presente regulamento. Para efeitos legais, o participante será o pai/mãe/encarregado de educação.

Caso a EMPRESA tenha conhecimento de que as informações prestadas pelo pai/mãe/encarregado de educação podem ser fraudulentas, a participação seria imediatamente desclassificada e perde o direito ao prémio. O pai/mãe/encarregado de educação inscreve-se uma vez com os seus dados, posteriormente pode inscrever todos os filhos que possua separadamente.

4. Processo de inscrição

Para participar no concurso:

- Deverá de gravar um vídeo do seu filho, a dançar a canção “Aqui Pintamos Todos”.
- Como deve ser o vídeo?
 - A duração do vídeo deve ser mínimo de 30 segundos, e incluir o refrão da canção: *“Tira essa venda Ela não te deixa ver (e agora tu podes ver) Que aqui pintamos todos Que papel vais escolher?”*.
 - O vídeo deverá ser gravado, no mínimo, em FullHD, portanto, com a resolução 1080 x 1920 e no formato vertical.
 - Os formatos de vídeo suportados são: MOV, MP4, MPEG, WMV, WEBM, 3GP, FLV, OGV, ASF, MPG ou M4V.
 - O tamanho máximo do ficheiro será de 500 MB.
 - São autorizadas montagens e edições de vídeo que representem exclusivamente efeitos visuais como cortes, transições ou outros efeitos similares.
- O pai/mãe/encarregado de educação deverá preencher a ficha de inscrição presente na página web alusiva ao concurso: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concursos-criancas/danca> , na categoria correspondente à idade da criança, preenchendo todas as informações nos passos e anexando o vídeo.

Tudo isto deve ser feito entre os dias 18/06/2025 e 14/11/2025 (ambos incluídos). É fundamental a leitura de todas as regras de participação.

Os vencedores do concurso individual serão estruturados da seguinte forma:

- 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio) para a 1ª Categoria: **entre 3 e 5 anos**.
- 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio) para a 2ª Categoria: **entre 6 e 9 anos**.
- 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio) para a 3ª Categoria: **entre 10 e 13 anos**.
- 3 Vídeos vencedores (1º, 2º e 3º prémio) para a 4ª Categoria: **entre 14 e 16 anos**.

O prémio será recebido pelo pai/mãe ou responsável legal da criança do vídeo vencedor.

Cada criança vencedora irá receber um conjunto de produtos GIOTTO. De entre todos os primeiros classificados de cada categoria, o júri escolherá uma única turma criança final, que receberá um prémio especial!

A partir do dia 14/06/2025 pelas 23:59 (GMT) o processo de admissão à participação será encerrado. Posteriormente, e através de um júri, será feita a seleção dos vídeos finalistas.

No dia 20/11/2025 todos os vídeos dos participantes serão publicados no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concursos-criancas/danca>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca:

www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal,
www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

No dia 24/11/2025 os 12 vencedores (3 por categoria) serão publicados no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concursos-criancas/danca>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca: www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal, www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

No dia 25/11/2025 o vencedor do prémio especial será publicado no site <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concursos-criancas/danca>, podendo também ser partilhados no site da marca (www.fila.it/pt/pt) e nas redes sociais da marca: www.facebook.com/filaiberia.pt, www.instagram.com/giotto_portugal, www.youtube.com/filaportugal e www.tiktok.com/@giotto_portugal.

As crianças podem ainda participar no concurso “Canta contra o Bullying” e “Pinta contra o Bullying” na modalidade individual “Pinta contra o Bullying” modalidade para escolas (mais detalhes sobre os concursos disponíveis aqui: <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos>).

5. Prémios do concurso

Entre todas as participações, serão selecionados 3 vídeos de cada categoria. Cada participante irá receber um fantástico conjunto de produtos GIOTTO:

- **1º prémio:** conjunto de material escolar da marca GIOTTO **valorizado em 200 € PVP**.
- **2º prémio:** conjunto de material escolar da marca GIOTTO **valorizado em 100 € PVP**.
- **3º prémio:** conjunto de material escolar da marca GIOTTO **valorizado em 50 € PVP**.

Além do conjunto de produtos GIOTTO, entre todos os primeiros classificados de cada categoria, o júri irá escolher uma única criança vencedora, que ganhará uma **EXPÊRIENCIA ÚNICA SURPRESA**, que lhe irá a ajudar a melhorar a sua técnica de dança.

6. Seleção dos vencedores

As 12 crianças vencedoras do CONCURSO e a criança VENCEDORA final serão escolhidas por um Júri, composto por:

- As embaixadoras do Projeto: Márcia Lópes e Mimicat.
- Equipa de Marketing da EMPRESA: Mercè Florensa (Diretora de Departamento de Marketing), Hélder Silva (Dep. de Marketing Portugal), Laia Sabaté (Dep. de Marketing), Iria Cidre (Dep. de Marketing), Cristina Vidal (Dep. de Marketing) e Maria Ylla (Dep. de Marketing).

Os critérios para a escolha da turma vencedora são os seguintes:

- Coordenação, ritmo e técnica corporal (35%): Sincronização com música e execução fluída de movimentos.

- Expressão e interpretação (20%): Capacidade de transmitir emoção e ligação com a música.
- Criatividade e originalidade (20%): Coreografia inovadora de acordo com a mensagem da canção.
- Presença e encenação (10%): Confiança, energia e expressão corporal na apresentação.

Cada membro do Júri pontuará cada critério de avaliação de 0 a 5, sendo 0 a pontuação mais baixa e 5 a mais alta. Depois, as votações serão somadas para obter a pontuação total de cada vídeo.

O vídeo que obtiver a maior pontuação será designada pelo Júri como vencedora do prémio especial do CONCURSO.

7. Comunicação dos vencedores

No dia 24/11/2025 serão publicados no site do CONCURSO os 12 vídeos vencedores <https://todospintamoscontraobullying.com/concursos-escolas> e no dia 25/11/2025 será publicado o vídeo vencedor do prémio especial. De seguida, a EMPRESA entrará em contacto com os vencedores via o e-mail usado no registo para poder iniciar o processo de entrega do prémio correspondente e confirmar os dados novamente.

Se após 3 dias da primeira notificação não for obtida resposta por parte do docente, a comunicação será feita para o contacto telefónico da do pai/mãe/encarregado de educação. A partir deste momento, os vencedores terão 5 dias úteis para responder à EMPRESA. Caso não possam responder ou contactar neste prazo de 5 dias úteis, ou caso renunciem ao prémio, este será atribuído ao segundo classificado.

A EMPRESA rejeita qualquer responsabilidade caso ocorra algum erro nos dados fornecidos pelos participantes que impeça a sua identificação. A EMPRESA reserva-se o direito de efetuar alterações aos prémios quando exista justa causa ou motivos de força maior que impeçam o seu cumprimento na forma estabelecida nas presentes regras.

8. Proteção de dados

Para os efeitos previstos no Regulamento UE 2016/679, estabelece-se que a aceitação do prémio pelos vencedores implica a concessão expressa de autorização à EMPRESA para utilizar o seu nome e apelido em qualquer actividade pública ou de divulgação relacionada com esta promoção, sem que estes tenham direito a remuneração ou obtenham qualquer benefício que não seja a entrega do prémio. A recusa implicará a renúncia automática ao prémio. Os dados fornecidos pelos participantes serão tratados de forma confidencial e compilados num ficheiro automatizado de dados pessoais, sendo a EMPRESA a proprietária e responsável pelo referido ficheiro, com endereço em Av. Dels Rabassaires, 28 3B – 08100 Mollet del Vallès (Barcelona) Espanha, cuja finalidade será a gestão deste CONCURSO para que possa receber informação exclusiva sobre os nossos produtos e promoções. A EMPRESA garante o integral cumprimento

do Regulamento UE 2016/679 no tratamento dos dados pessoais recolhidos na presente promoção, nomeadamente no que respeita à atenção ao exercício dos direitos de informação, acesso, retificação, oposição e cancelamento dos dados pessoais dos concorrentes. Os interessados poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento enviando um pedido para o e-mail lop@filaiberia.com.

9. Condições gerais

A participação no concurso implica a aceitação integral do Regulamento do concurso. Qualquer dúvida ou interpretação relativa aos fundamentos do concurso será resolvida em última instância pelo Júri do concurso.

O Júri do Concurso, se assim o decidir, poderá declarar o Concurso nulo.

As decisões do Júri da Competição serão definitivas.

10. Publicidade

A EMPRESA terá, por um período de 10 anos a contar da data de início do concurso, os direitos de publicação e exibição das imagens e/ou vídeos enviados pelos participantes.

Da mesma forma, a EMPRESA, durante o mesmo período poderá utilizar as imagens e/ou vídeos das cerimónias de entrega de prémios, bem como o nome dos participantes premiados, e respectivas famílias associadas.

11. Tratamento fiscal

Sobre o valor do prémio serão aplicadas as todas as obrigações fiscais em vigor no momento da entrega.